



ACTA

ACTA DA 4.^a REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 01 ASSISTENTE TÉCNICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA FREGUESIA DE TERRUGEM A QUE SE REFERE O AVISO N.º 5562/2026/2, DE 12 DE MARÇO de 2026, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.^a SÉRIE, N.º 50 DE 12 DE MARÇO DE 2026. -----

----- Aos vinte e sete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e seis, reuniu pelas catorze horas, na sede da Freguesia de Terrugem, o júri designado por deliberação do executivo constituído pelos seguintes elementos: -----

Presidente: Manuel Fernando de Sousa Duarte, Tesoureiro do Executivo ; -----

Vogais efetivos: Maria da Assunção de Almeida Rodrigues Jorge, Assistente Técnica - que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dina do Carmo Paraíba Serra, Técnica Superior; -----

----- A reunião destinou-se à análise das pronúncias apresentadas pelos candidatos em sede de audiência. -----

----- Relativamente aos candidatos Ana Patrícia Neves Fernandes Elias de Sousa, André João Lopes dos Santos, Andrea Susana Oliveira Sousa Duarte, Bruna Alexandra Santos Braz Vieira, Jorge Manuel Monteiro de Almeida, Susana Costa Santos e Vanessa Maria da Cruz Cardoso, no essencial, haviam lamentado não terem entregue a totalidade da documentação exigida pelo aviso do concurso e solicitado a sua entrega nesta fase, foi deliberado manter a exclusão e notificá-los de tal deliberação, porquanto, quer nos termos legais (Portaria 233/2022, de 09 de Setembro), quer nos termos do anúncio/aviso do presente procedimento concursal (publicado na BEP e no site da nossa Entidade), mormente tendo em conta o disposto no artº 14º, nº 2, da supra citada Portaria e bem assim o constante dos pontos 6.1, 6.2 e 6.3 do Anúncio, resulta clara e expressamente que o candidato deve reunir os requisitos, gerais e especiais, exigidos e comprová-los “até à data de apresentação da candidatura...”, o que efetivamente não aconteceu nestas candidaturas, pelo que o Júri deliberou manter a sua exclusão. -----

----- Mais deliberou o Juri notificar os candidatos excluidos e convocar os admitidos para a Prova de Conhecimentos a realizar no próximo dia 19 de Maio.-----

----- Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri

Presidente



Manuel Fernando de Sousa Duarte

Vogal efectiva



Maria da Assunção de Almeida Rodrigues Jorge

Vogal efectiva



Dina do Carmo Paraíba Serra